



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Tarifas, equipamentos e plano sobre o fornecimento de energia para carros eléctricos

Recentemente, a União Europeia aprovou a proibição de venda de automóveis novos com motor de combustão interna até 2035, pondo fim à comercialização de carros a gasolina e a gasóleo¹, o que significa que os carros eléctricos serão uma tendência inevitável. Nos últimos anos, o Governo da RAEM lançou várias políticas para promover a generalização dos carros eléctricos, por exemplo, alívio fiscal e carregamento gratuito. O Regulamento Administrativo intitulado “Sistema tarifário do serviço público de fornecimento de energia eléctrica”, recentemente aprovado, vai entrar em vigor em finais de Julho. O diploma regula o mercado de fornecimento de energia eléctrica e vai evitar que, nos parques públicos, os lugares com equipamento de carregamento estejam permanentemente ocupados, caso o carregamento seja gratuito. Porém, os critérios de definição do tarifário originaram dúvidas na população, pois o encargo de energia activa é entre 1,42 e 4,4 patacas por quilowatt-hora, que é 47,5 a 412,8 por cento mais elevado do que as tarifas dos grupos A1 e A2 de energia eléctrica residencial, nomeadamente, 0,963 e 0,858 patacas por quilowatt-hora². Em contraste, o tarifário da Província de Guangdong, que inclui o preço de electricidade e a taxa administrativa, é entre 1,8 e 2 *Renminbi* por quilowatt-hora³, mais baixo do que o preço praticado em Macau. De acordo com alguns proprietários, sem incluir o factor de ajustamento da tarifa de energia eléctrica trimestral e a taxa do parque de estacionamento, o encargo de carregamento rápido já é quase igual àquilo que se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

gasta com a gasolina e, em caso dos postos privados, ainda é preciso pagar o imposto e o aluguer do contador⁴.

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos⁵ e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental⁶, no final de Maio deste ano, num total de 247 mil veículos, havia 113 mil automóveis ligeiros, dos quais apenas dois mil eram eléctricos, representando só dois por cento. O carregamento lento é mais barato, mas demora facilmente 10 horas e não corresponde aos hábitos de consumo de electricidade em Macau. Mais, para estes dois mil carros eléctricos, há apenas 61 postos de carregamento lento públicos, e muitos proprietários queixam-se de avarias constantes destes equipamentos. Assim, em resultado desta insuficiência, os proprietários são obrigados a escolher o carregamento rápido, que é muito mais caro.

Nos parques dos edifícios privados, segundo a resposta do Governo⁷, do fim do ano passado, a uma interpelação escrita minha, até Novembro de 2021, foi registado um total de 106 contratos celebrados para fornecimento de electricidade a veículos eléctricos, abrangendo 20 parques de estacionamento de edifícios, dos quais 103 tinham o endereço registado em 17 parques de estacionamento de edifícios privados. Assim, constata-se que o número de pedidos é baixo. Apesar do lançamento das “Instruções para o Pedido de Autorização de Instalação de Carregamento de Veículos Eléctricos nos Auto-silos de Edifícios Privados”, as formalidades são complexas, pois está em causa o direito de propriedade, isto é, se se tratar de um auto-silo integralmente inscrito em forma de quórum, segundo o Código Civil, é necessário obter o consentimento de dois terços dos proprietários do auto-silo e, no caso de um lugar de estacionamento cuja propriedade pertence às partes comuns do condomínio, é obrigatória uma deliberação tomada por mais de metade dos votos dos condóminos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

presentes na reunião da assembleia geral do condomínio e que represente pelo menos 15 por cento do valor total do condomínio⁸. Muitos requerentes ficam inibidos já nesta fase.

Mesmo conseguindo ultrapassar essas formalidades, a potência das instalações eléctricas públicas nos parques dos edifícios privados é outro obstáculo, sobretudo nos edifícios privados antigos, pois está-se perante elevados custos com a instalação de novos cabos e modificações no sistema eléctrico público. Se for um ou dois requerentes, não conseguem suportar um montante tão avultado. A instalação de posto privado tem de ultrapassar muitas dificuldades, mas a longo prazo, é indispensável para o cumprimento do princípio do utilizador-pagador.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto aos elevados encargos definidos no Sistema tarifário do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, quais foram os critérios que o Governo adoptou para a respectiva definição e classificação em carregamento lento, médio e rápido? Há margem de redução dos encargos? Será que o custo real do carregamento rápido é assim tão elevado, várias vezes superior ao do carregamento lento? No início da prática do tarifário, o Governo deve negociar com a fornecedora de electricidade, no sentido de lançar planos de benefício ou subsídios, para incentivar o uso de carros eléctricos por parte dos residentes, encurtando a diferença de preço em relação às regiões vizinhas. Vai fazê-lo?

2. Acredita-se que a instalação de equipamentos de carregamento nos parques dos edifícios privados consegue atenuar significativamente a falta de postos de carregamento em Macau, criando uma rede de cobertura extensa. Porém, os requerentes estão a enfrentar muitas dificuldades. Qual é a percentagem dos parques



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de propriedade autónoma e de propriedade em forma de quórum nos pedidos autorizados? Além de aperfeiçoar as instruções para o pedido, como é que o Governo vai incentivar a instalação de equipamentos de carregamento nos parques dos edifícios privados? Deve considerar a atribuição de subsídios para os condomínios aumentarem a potência eléctrica, no sentido de apoiar a instalação de equipamentos de carregamento. Já o fez? Quando vai legislar sobre a obrigatoriedade de reservar capacidade de carregamento e infra-estruturas em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios privados?

3. O Governo lançou várias políticas de benefício para promover os carros eléctricos. Na resposta a uma interpelação escrita⁹, o Governo afirma que serão criados, a curto prazo, cerca de 200 lugares de carregamento de veículos eléctricos em 15 parques de estacionamento públicos e, no futuro, em todos os lugares de estacionamento dos auto-silos públicos recém-construídos e dos novos edifícios públicos, será reservada a capacidade de carregamento e as infra-estruturas serão criadas. Contudo, ainda falta um plano global para o desenvolvimento dos carros eléctricos, que preveja o rácio entre os postos lentos e rápidos, e o número de lugares com carregamento a construir. Quanto à manutenção e reparação, há regulamentos? O Governo deve considerar tomar como referência o *Roadmap on Popularisation of Electric Vehicles* de Hong Kong, fazendo adaptações à realidade de Macau, e definir o plano global para o desenvolvimento dos carros eléctricos. Já o fez?

1 de Julho de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ngan Iek Hang



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1

<https://appimg.modaily.cn/app/displayTemplate1/dist/index.html#/newsDetail/9831490/102?userName=null&deviceId=295d6774dd176d29&isShare=true>

² <https://www.cem-macau.com/pt/customer-service/tariff-information/tariff-group-a/>

³ http://www.gz.gov.cn/zwfw/zxfw/gysy/content/post_2859418.html

⁴ https://appimg.modaily.cn/app/szb/pc/content/202206/30/content_201847.html

⁵ Estatísticas dos Transportes e Comunicações referentes a Maio de 2022

⁶ https://www.dsipa.gov.mo/energytopics/EV/ev_por.html

⁷ Resposta do Governo à minha interpelação escrita, de 27 de Outubro de 2021, sobre o plano de desenvolvimento de veículos eléctricos em Macau, constante do Despacho n.º 057/VII/2021.

⁸ Lei n.º 14/2017 “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio”, n.º 1 do artigo 29.º.

⁹ Resposta do Governo à interpelação escrita do Deputados Si Ka Lon, de 25 de Março de 2022, sobre as instalações complementares para carros eléctricos, constante do Despacho n.º 444/VII/2022.